



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Sessão Solene comemorativa ao Dia das Assembleias de Deus no Município de Pindamonhangaba.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará anualmente uma Sessão Solene comemorativa ao Dia das Assembleias de Deus a ser comemorado no dia 18 de junho.

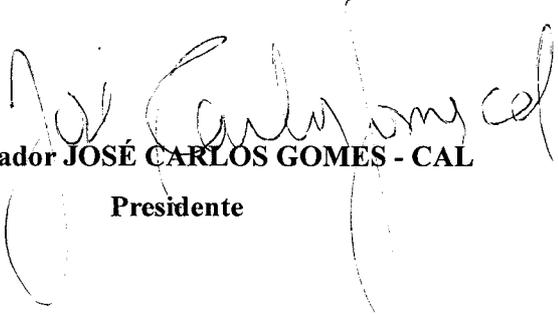
Parágrafo único. Nesta oportunidade o requerente indicará 12 (doze) membros líderes que se destacaram no exercício de suas atividades de liderança e participação relevante à igreja e sociedade.

Art. 2º Os homenageados receberão um Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de junho de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2022, de autoria do Vereador Marco Mayor.

Publicado no Departamento Legislativo.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br